

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20- AV. DR. AMERICO LUZ, 245, SALA 01- 1º ANDAR-  
FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 061/2019**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença ao Servidor **MARCOS  
ROBERTO DA SILVA**, CPF nº.039.778.766-94, no cargo efetivo de operário, lotada na  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 09 de julho de 2019 a 24 de  
agosto de 2019, de acordo com os atestado médico em anexo.

**Art. 2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,  
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Muzambinho-MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 08 de julho de 2019.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**